



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 551, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS- NATURANTINS, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS –SEMAR E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E FEDERAIS, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e.

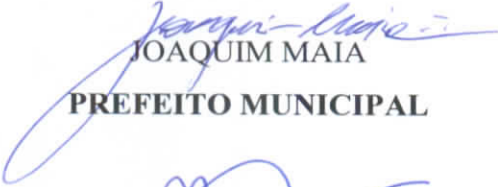
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor **TALES GONÇALVES PEREIRA**, para representar o Município de Porto Nacional de Porto Nacional, para fins de Licenciamento Ambiental, junto ao **Instituto Natureza do Tocantins- Naturatins**,

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –Semar e demais Órgãos Municipais e Federais, que possa vir necessitar, para o cumprimento da finalidade do presente decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 01 de Junho de 2.017.


JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO